

VIVIAN MARIA GONCALVES FACUNDES PORTO	12/218.615-3
CRISTIANE COSTA DA SILVA	10/227.034-6
DANIEL LOPES DA ROCHA FILHO	12/221.374-2
SERGIO FERREIRA DE SOUZA	11/281.715-3

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 60/2018 e seus termos de execução firmado com a empresa FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalar nas Unidades de Saúde da AP 1.0 - Policlínica Antonio Ribeiro Netto, Centro Municipal de Saúde Ernani Agrícola, Centro Municipal de Saúde Ernesto Zeferino Tibau Junior, Centro Municipal de Saúde José Messias do Carmo, Centro Municipal de Saúde Marcolino Candau, Centro Municipal de Saúde Oswaldo Cruz e Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim processos instrutivos nº (s) 09/002.386/2018 - 09/01/000.156/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1616 de 14 de setembro de 2022, publicada no D.O.Rio de 15 de setembro de 2022.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1486 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/27404 de 02/08/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRICULA
CRISTINA FERNANDES DAS NEVES CUSTODIO	11/132.127-2
BRANCA TERESA MENDES DA COSTA	12/160.115-2
FERNANDO ROCHA SANTOS	11/218.437-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 103/2023, e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa BRJ RENT A CAR EIRELLI, cujo objeto é a Prestação de Serviços de locação de Veículos com Serviço de condução com combustível, no processo instrutivo nº 09/901.725/202.

Parágrafo único: Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1487 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o artigo 13 da Lei nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Tendo em vista o que consta dos Ofícios nº 001/2023 de 12/06/2023 do CDS AP-2.1 e SMS-OFI-2023/27567 de 03/08/2023, alterar composição do Conselho Distrital de Saúde AP-2.1, homologadas pelas Resoluções "P" SMS nº 366, 1851, 2766, respectivamente, de 08/04/2020, 13/05/2021 e 08/12/2022, publicadas no D.O.RIO de 13/04/2020, 14/05/2021 e 12/12/2022, com inclusão de Entidades, para dar continuidade ao mandato de 2023, na forma abaixo discriminada:

Inclusão de Entidades:

I - Entidades representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS):

13- Paróquia Santos Anjos

Titular: Luciana Prates Prisco

Suplente: Maria Alice Barbosa de Moura

14- Grupo de Ação Social Comunitária - GASCO

Titular: Valéria Maia de Sousa

Suplente: Bernadete Soares Pereira

15- Associação de Moradores e Amigos do Horto - AMAHOR

Titular: Fábio Dutra Costa

Suplente: Felipe Guimarães de Melo

16- Associação dos Moradores da Vila do Vidigal

Titular: Elaine Cristina Rodrigues dos Santos

Suplente: Luiz Antonio de Azevedo

II - Entidades representantes dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

07- Hospital de Ipanema

Titular: Joana D'arc Pereira Machado

Suplente: Leticia Fontanezi de Moraes Fabrica

08 - Hospital Federal da Lagoa

Titular: Betania Furtado Serra

Suplente: Vanessa Dias Lomba

III - Entidades representantes dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

07 - Hospital de Ipanema

Titular: Jonatas Beloni Silveira Leite

Suplente: Claudia Regina Campanati de Souza

08 - Hospital Federal da Lagoa

Titular: Paulo César Cerdeira Campos

Suplente: Wander Monteiro da Costa

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 13/06/2023.

SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 67 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a alteração de representante Suplente na **Associação Carioca de Distrofia Muscular- ACADIM**, no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme consta no **OFÍCIO nº. 10/2023 da ACADIM**, para dar continuidade ao mandato de 2023, na forma abaixo discriminada:

- Associação Carioca de Distrofia Muscular- ACADIM

Suplente: Maria de Fátima Benincaza dos Santos, em substituição a Solane Leonor Carvalho de Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01/08/2023.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2023.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 03.08.2023

09/004.245/2019 - Em face à manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 3.834 a 3.835, a qual acolho na íntegra, nos termos da manifestação técnica da S/IVISA-RIO/CTATS/GMMC às fls. 3.833 e 3.833 (verso), INDEFIRO os recursos apresentados pela empresa DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, ao Pregão Eletrônico Nº 1.182/2022, cujo objeto trata do registro de preços para a aquisição de material médico hospitalar grupo 6A, conforme as especificações constantes em Edital e/ou Termo de Referência, processo 09/004.245/2019.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL EXPEDIENTE DE 03.08.2023

09/000388/2015 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 141/2023

Valor: (R\$) 122.135,51

Favorecido: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

09/001626/2023 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 1573/2023

Valor: (R\$) 1.600,00

Favorecido: SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:

nº 930 - Aposentar **DÉBORA MARIA MARFIM JANSEN**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/141.129-7, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo 09/61/000 207/2023 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 931 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 07 e 10 de setembro de 2023, a **MARIANA KELLY DE ALMEIDA ZUKOFF**, Enfermeiro, do S/SUBHUE/HMCD, matrícula 10/287.891-6, para participar do "SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ASSISTÊNCIA AO PARTO", que será realizado em São Paulo - SP, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/13501.

nº 932 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 23 a 28 de outubro de 2023, a **REGILENE ROCHA DE PAIVA BRAGA FERNANDES**, Diretor III, do S/SUBHUE/CGE-1/HMSA/CM/DASDT, matrícula 11/251.678-9, para participar da "HEMO 2023 - CONGRESSO BRASILEIRO DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR", que será realizada em São Paulo - SP, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/13865.

nº 933 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 27 a 30 de julho de 2023, o **ALFREDO LUIZ MARTINS FONTES**, Chefe I, do S/SUBHUE/CGE-1/HMSA/CM/DCC, matrícula 12/238.633-2, por ter participado do "35º CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA", realizado em Florianópolis - SC, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/13864.

nº 934 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 27 a 30 de julho de 2023, o **ALFREDO LUIZ MARTINS FONTES**, Médico Cirurgia Geral, do S/SUBHUE/CGE-1/HMSA, matrícula 10/159.230-2, por ter participado do "35º CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA", realizado em Florianópolis - SC, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/13864.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,